



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS/MG

RETIFICAÇÃO I DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 08, DE 08 de julho de 2018.

A **Secretaria Municipal de Educação** torna pública a seguinte retificação pertinente ao quadro de Avaliação de Títulos – Formação, constante no item 7.10 do **EDITAL ORIGINÁRIO**, o qual passa a conter as seguintes informações:

ONDE SE LÊ:

Avaliação de Títulos - Formação	Pontos
Pós-graduação stricto sensu (Doutorado) na área de Educação	4 pontos
Pós-graduação stricto sensu (Mestrado) na área da Educação	3 pontos
Pós-graduação lato sensu (Especialização) na área da Educação (mínimo de 360 horas)	2 pontos
Experiência profissional comprovada na função docente no PROETI/CAIC ou Programa AABB Comunidade	3 pontos (1 ponto para cada 100 dias, sendo no máximo 300 dias, de 2015 a 2017)
PONTUAÇÃO MÁXIMA	12 PONTOS

LEIA-SE:

Avaliação de Títulos - Formação	Pontos
Pós-graduação stricto sensu (Doutorado) na área de Educação	4 pontos
Pós-graduação stricto sensu (Mestrado) na área da Educação	3 pontos
Pós-graduação lato sensu (Especialização) na área da Educação (mínimo de 360 horas)	2 pontos
Experiência profissional comprovada na função docente no PROETI/CAIC ou Programa AABB Comunidade	3 pontos (1 ponto para cada 100 dias letivos, sendo no máximo 300 dias, de 2015 a 2017)
PONTUAÇÃO MÁXIMA	12 PONTOS

Patos de Minas, 13 de julho de 2018.

Fabiana Ferreira dos Santos
Secretária Municipal de Educação